**PORTARIA DE CONTRATAÇÃO CAU/SP Nº 107/2017**

**Revoga a Portaria de Contratação CAU/SP nº 101, de 31 de outubro de 2016.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378/2010, considerando o disposto no artigo 22, alíneas “d” e “o” do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a nomeação e contratação de **JOSÉ MANUEL BLANCO SANCHEZ**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº \*.\*\*5.592-\* SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.850.028-\*\* e portador da CTPS nº \*\*317/\*\*\* - SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, para exercer o Cargo de Livre Provimento e Demissão de **AUDITOR DE CONTROLES INTERNOS**.

**Art. 2º** Tendo em vista a revogação da nomeação e da contratação, fica a partir da data de vigência da presente Portaria, rescindido o contrato de prestação de serviços efetuado entre as partes via Consolidação as Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 3º**A presente Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2017.

São Paulo, 30 de junho de 2017.

**GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**

**PRESIDENTE DO CAU/SP**